



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº 1440 DE 27 ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ART.
1º DA LEI 1.422 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JOÃO ROBERTO FERLIN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do artigo art. 1º da Lei 1.422 de 28 de Fevereiro de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – Monitor – 02 (duas) vagas.

Art. 2º - Os demais dispositivos da referida lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 27 de Abril de 2012.


JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal